



Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+XII)	1.478.700,00	1.561.736,00	1.452.852,49	1.427.596,03	1.426.996,83	108.883,51
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.478.700,00	1.561.736,00	1.452.852,49	1.427.596,03	1.426.996,83	108.883,51
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	5.143,20	5.143,20	5.143,20	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	5.143,20	5.143,20	5.143,20	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.143,20	5.143,20	5.143,20	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Notas:

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, teve uma previsão de receita no montante de R\$ 462.700,00 onde foi efetivamente realizada da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES.....R\$ 252.252,57

Receita PatrimonialR\$ 3.394,24

Transferências CorrentesR\$ 248.858,33

Transferência Financeira Recebida

(Repasso financeiro recebido da Prefeitura Municipal).....R\$ 1.103.000,00

Conforme nota-se no quadro acima, o FMAS é mantido em sua maior parte por transferências oriundas de Repasse Financeiro recebido da Prefeitura Municipal, sendo assim, as despesas do fundo são suportadas em grande parte por transferências financeiras da Prefeitura Municipal, o que dessa forma, proporciona o equilíbrio entre receitas e despesas.

As receitas arrecadadas no FMAS, referem-se, na quase totalidade, por recursos provenientes das transferências, tanto federais quanto estaduais, previstas em lei. A outra parte corresponde aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira dos recursos hora depositados em contas específicas do referido Fundo.

Nota-se uma discrepância enorme entre as receitas previstas e a efetivamente realizada. Isso ocorre em função da edição da Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. Em suma isso significa que os fundos municipais que tiveram recursos reprogramados, os repasses posteriores foram readequados à situação financeira vigente, o que no caso, frustrou os repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social de Taquarussu.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$1.478.700,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$ 83.036,00, passando para uma despesa fixada atualizada de R\$ 1.561.736,00 com uma execução de R\$ 1.452.852,49, levando-se em consideração as despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64 e, por fim, pagamentos no montante de R\$1.426.996,83. As despesas realizadas no FMAS se dividem em Correntes e de Capital. Nas correntes foram realizadas despesas com pessoal (folha de pagamento) e obrigações patronais (INSS) no montante de R\$ 803.135,07 que somadas à Outras despesas correntes (despesas de manutenção do Fundo) R\$ 558.633,62 perfazem um total de R\$ 1.361.768,69 de despesas correntes. Já as despesas de Capital (aquisição de bens móveis e imóveis) totalizaram o valor de R\$ 91.083,80.

Observa-se uma diferença entre a despesa empenha e a efetivamente liquidada no valor de R\$ 25.256,46, que correspondem às despesas inscritas em restos a pagar não processados sendo o valor de R\$ 652,46 ao pagamento de aluguel de imóvel onde encontra-se instalado Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS e o valor de R\$19.604,00 oriundos de parcela de repasse de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taquarussu. Tal parcela refere-se à transferência de recursos da União e Estado ao município e este através de Contrato de repasse o transfere a instituição. Por fim o valor de R\$ 5.000,00 para a aquisição de equipamentos.

Observa-se também diferença entre o valor liquidado e o efetivamente pago no montante de R\$ 599,20 referente a aquisição de equipamentos entregues, mas não pagos no exercício.

Destaca-se ainda no quadro Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, a movimentação no valor de R\$ 5.143,20, referentes ao pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício anterior e pagas no corrente exercício. Os pagamentos são oriundos de parcela de repasse de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taquarussu. A parcela refere-se à transferência de recursos da União e Estado ao município e este através de Contrato de repasse o transfere a instituição.

Taquarussu, 15/03/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA MARIA DIAS ALMEIDA
SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS